



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Pregão Presencial

Processo nº 020/2018
Pregão Presencial Nº 009/2018

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR

Às 12:15 hs do dia 15/02/2018, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste órgão **Luiz Henrique Miranda Moraes** e Equipe de Apoio integrada pelos servidores da CPL, para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº009/2018**.

OBJETO: Aquisição/fornecimento de material de escritório e escolar.

Inicialmente, o Pregoeiro iniciou o credenciamento dos licitantes. Requereram o credenciamento as seguintes empresas:

_ **SUPERMERCADO NIM-MAR LTDA-ME**, inscrito sob o CNPJ nº 07.815.266/0001-31, situado a Praça São Sebastião, nº 15, Bairro Centro, Dionísio/MG, CEP: 35.984-000, neste ato representada por Marcelo Martins Bitencourt, portador do CPF nº 035.584.086-32 e RG: M- 9.282.570. Tel (31) 38581197.

_ **BEATON COMERCIAL LTDA-ME**, inscrito sob o CNPJ nº 19.697.711/0001-95, situada a Avenida Elias Antonio Issa, nº 600, Loja, Bairro Letícia, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por Antônio Kosé Ferreira Floriano, portador do CPF nº 535.051.906-91. Tel(31) 34505024.

- **ARTE MINAS COMÉRCIO EIRELI – ME**, inscrita sob o CNPJ nº 24.638.547/0001-85, situada á Rua Caxambu, nº 334, Loja 02, São Luís, Pará de Minas/MG, CEP: 35.661-200, neste ato representada por Marcelo de Souza Soares, portador do CPF nº 047.278.146-41 e RG nº M-9.068.138. Tel (37) 32360938.

_ **PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA-ME**, inscrito sob o CNPJ nº 08.049.238/0001-13, situada a Avenida Getúlio Vargas, nº 5105, sala 202, Bairro Carneirinhos/MG, neste ato representada por Guilherme Souza de Almeida, portador do RG: M – 6.065.749.Tel (31) 987288519.

Em seguida foram rubricados os envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de classificação das propostas comerciais, procedendo-se ao credenciamento dos licitantes presentes. Concedida vista geral nos documentos de credenciamento e analisados pelo pregoeiro e equipe de apoio, os mesmos foram considerados aptos para prosseguir no feito, sendo, portanto, credenciadas as licitantes acima relacionadas, em numero de 04 (quatro).

Indagados os licitantes se tinham alguma impugnação ou recurso quanto a fase de credenciamento, os mesmos declararam que renunciavam expressamente a tal direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

As propostas, relativamente ao lote 01, foram às seguintes:

Lote 01

LICITANTE	VALOR PROPOSTO	CLASSIFICAÇÃO
SUPERMERCADO NIM-MAR LTDA-ME	R\$ 101.593,30	2º LUGAR
PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA-ME	R\$ 101.592,06	1º LUGAR
ARTE MINAS COMÉRCIO EIRELI – ME	R\$ 136.878,49	3º LUGAR
BEATON COMERCIAL LTDA-ME	R\$ 101.593,30	2º LUGAR

Classificadas as propostas, relativamente ao lote 01, foram ordenadas da seguinte forma:

Lote 01

LICITANTE	VALOR PROPOSTO	CLASSIFICAÇÃO
PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA-ME	R\$ 101.592,06	1º LUGAR
SUPERMERCADO NIM-MAR LTDA-ME	R\$ 101.593,30	2º LUGAR
BEATON COMERCIAL LTDA-ME	R\$ 101.593,30	2º LUGAR

Iniciou-se a fase de lances verbais, conforme mapa de apuração anexo, sendo vencedora do lote 01, a Empresa **SUPERMERCADO NIM-MAR LTDA-ME**, com o valor total de R\$ 101.570,00 (cento e um mil quinhentos e setenta reais).

Apurado o menor lance, o senhor pregoeiro diligenciou solicitando insistentemente que o proponente melhorasse sua proposta, o qual recusou-se, sendo a mesma acatada.

Indagados os licitantes se tinham alguma impugnação ou recurso quanto á classificação da proposta, os mesmos declararam que renunciava expressamente a tal direito.

As propostas, relativamente ao lote 02, foram as seguintes:

Lote 02

LICITANTE	VALOR PROPOSTO	CLASSIFICAÇÃO
SUPERMERCADO NIM-MAR LTDA-ME	R\$ 23.089,00	1º LUGAR
PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA-ME	R\$ 23.089,00	1º LUGAR
ARTE MINAS COMÉRCIO EIRELI – ME	R\$ 23.686,00	2º LUGAR
BEATON COMERCIAL LTDA-ME	R\$ 23.089,00	1º LUGAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Classificadas as propostas, relativamente ao lote 02, foram ordenadas da seguinte forma:

Lote 02

LICITANTE	VALOR PROPOSTO	CLASSIFICAÇÃO
SUPERMERCADO NIM-MAR LTDA-ME	R\$ 23.089,00	1º LUGAR
PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA-ME	R\$ 23.089,00	1º LUGAR
BEATON COMERCIAL LTDA-ME	R\$ 23.089,00	1º LUGAR

Iniciou-se a fase de lances verbais, conforme mapa de apuração anexo, sendo vencedora do lote 02, a Empresa **PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA-ME**, com o valor total de R\$ 22.978,00 (vinte e dois mil novecentos e setenta e oito reais).

Apurado o menor lance, o senhor pregoeiro diligenciou solicitando insistentemente que o proponente melhorasse sua proposta, o qual recusou-se, sendo a mesma acatada .

Indagados os licitantes se tinham alguma impugnação ou recurso quanto á classificação da proposta, todos declararam que renunciavam expressamente a tal direito.

As propostas, relativamente ao lote 03, foram às seguintes:

Lote 03

LICITANTE	VALOR PROPOSTO	CLASSIFICAÇÃO
SUPERMERCADO NIM-MAR LTDA-ME	R\$ 45.959,05	1º LUGAR
ARTE MINAS COMÉRCIO EIRELI – ME	R\$47.836,70	2º LUGAR
BEATON COMERCIAL LTDA-ME	R\$ 45.959,05	1º LUGAR

Classificadas as propostas, relativamente ao lote 03, foram ordenadas da seguinte forma:

Lote 03

LICITANTE	VALOR PROPOSTO	CLASSIFICAÇÃO
SUPERMERCADO NIM-MAR LTDA-ME	R\$ 45.959,05	1º LUGAR
BEATON COMERCIAL LTDA-ME	R\$ 45.959,05	1º LUGAR
ARTE MINAS COMÉRCIO EIRELI – ME	R\$47.836,70	2º LUGAR

Antes dos lances verbais, o Senhor Pregoeiro observou que o Lote 03 possui um erro no somatório final no valor do Lote.

No edital consta R\$ 36.649,90 (trinta e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) sendo que o valor correto é R\$ 45.959,05 (quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos).

Indagados os licitantes se tinham alguma impugnação ou recurso quanto a essa correção de erro formal, todos declararam que renunciavam expressamente a tal direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Iniciou-se a fase de lances verbais, conforme mapa de apuração anexo, sendo vencedora do lote 03, a Empresa **ARTE MINAS COMÉRCIO EIRELI – ME**, com o valor total de R\$ 45.835,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais).

Apurado o menor lance, o senhor pregoeiro diligenciou solicitando insistentemente que o proponente melhorasse sua proposta, o qual recusou-se, sendo a mesma acatada.

Indagados os licitantes se tinham alguma impugnação ou recurso quanto á classificação da proposta, todos declararam que renunciavam expressamente a tal direito.

Em seguida, passou-se á fase de análise da documentação das empresas vencedoras, estando todas regulares e aptas para prosseguir no feito, sendo ratificadas as vencedoras acima relacionadas. Ás empresas não vencedoras foram devolvidos os envelopes de documentação, devidamente lacrados.

Esclareceu o pregoeiro que as licitantes declaradas vencedoras dispõem do prazo legal para promover a adequação de planilha, que deverá ser formulada nos termos da lei.

Encerrou-se.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente, que vai assinada pelo pregoeiro(a), equipe de apoio e licitantes presentes. São José do Goiabal, 15 de fevereiro de 2018

Luiz Henrique Miranda Moraes - Pregoeiro (a)

Reginara Luciane Silva

Rosiany de Souza Batista Andreu

Eliane Estevão Correa Roque

Licitantes:

SUPERMERCADO NIM-MAR LTDA-ME
PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA-ME
ARTE MINAS COMÉRCIO EIRELI – ME
BEATON COMERCIAL LTDA-ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS